

# EDITAL Nº 04/2024 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA

A Direção Geral da Faculdade Irecê — FAI, Instituição de Ensino Superior, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores, Irecê, Estado da Bahia, em conformidade com as suas atribuições regimentais e consoante com o que dispõe a Lei n.º 9.394 de 20/12/1996, TORNA PÚBLICO O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2024.2, para seus cursos de graduação com as normas estabelecidas no presente Edital.

#### 1.0 DOS CURSOS

1.1. A Faculdade Irecê – FAI, oferece para o 2º SEMESTRE DE 2024, 220 (DUZENTAS E VINTE) VAGAS para TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA para os cursos de graduação, assim distribuídas:

		VAGA			
CURSO/TURNO/DURAÇÃO	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma	Reingresso	SITUAÇÃO LEGAL
BACHARELADO EM ENFERMAGEM TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 110 de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021
BACHARELADO EM PSICOLOGIA TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Reconhecimento: Portaria MEC nº 32 de 27/03/2023, D.O.U. 28/03/2023
BACHARELADO EM FARMÁCIA TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Reconhecimento: Portaria MEC nº 86 de 17/04/2023, D.O.U. 18/04/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Reconhecimento: Portaria MEC nº 120 de 04/04/2024, DOU 05.04.2024
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Reconhecimento: Portaria MEC nº 234 de 25.07.2023, D.O.U. 26/07/2023
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Autorizado pela Portaria MEC nº 676/2017, D.O.U. de 06/07/2017
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	-	10	10	-	Autorizado: Portaria MEC nº 380 de 5/11/2020, publicada no D.O.U de 06/11/2020.
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 4 ANOS	-	10	10	-	Autorizado: Portaria MEC nº 79 DE 1º/04/2020, D.O.U 02/04/2020.
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TURNO: NOTURNO DURAÇÃO: 5 ANOS	-	10	10	-	Autorizado: Portaria MEC nº 162 de 05/06/2020, publicada no D.O.U de 08/06/2020.



BACHARELADO EM DIREITO					Autorizado pela Portaria MEC
TURNO: NOTURNO	-	10	10		nº 863 de 06/12/2018, D.O.U
DURAÇÃO: 5 ANOS				-	de 10/12/2018.

<sup>(\*)</sup> As atividades de estágio e práticas de campo poderão, excepcionalmente, ser desenvolvidas em outro turno.

#### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

- 2.2.1 As inscrições serão realizadas de 12/06 A 22/08/2024.
- 2.2.2 Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 2.2.3 As inscrições deverão ser efetivadas através do site: www.faifaculdade.com.br (clicar no botão INSCRIÇÃO e em TRANSFERÊNCIA), ou por Telefone e/ou WhatsApp (74) 99904-3106 / 99932-0795. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

#### 3.0 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- a) No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos descritos nos itens 3.1 ou 3.2;
- b) Os documentos deverão ser enviados digitalmente por e-mail em PDF (Legível frente e verso, se for o caso), através do e-mail: <a href="matricula@faifaculdade.com.br">matricula@faifaculdade.com.br</a>. Será facultado ainda, a entrega dos documentos, presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAI.
- c) Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica: (74) 99932-0795.

### **3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a) Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula ou prova de trancamento);
- b) Histórico Acadêmico do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, nome e titulação do professor, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
- c) Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do curso de graduação e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### 3.2 PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma de Nível Superior (original)
- b) Histórico Acadêmico de Conclusão (original);
- c) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- d) Cédula de Identidade (original).

#### 4.0 DA CONVOCAÇÃO

- 4.1 Critérios de convocação para a efetivação da matrícula:
- I Ordem cronológica de inscrição e entrega da documentação no prazo;
- II Afinidade do curso de origem com o curso pleiteado;
- III Maior média geral no histórico acadêmico do candidato (Caso o número de inscritos seja maior que a quantidade de vagas)
- 4.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos que atenderem o disposto neste Edital.



#### **5.0 DO RESULTADO**

5.1 O candidato será informado via telefone, WhatsApp e e-mail, para comparecer a FAI e efetuar a matrícula. 5.2 O resultado geral será publicado no site: faifaculdade.com.br, após a finalização de todo o processo seletivo.

## **6.0 DA MATRÍCULA**

- 6.1 A data limite para a realização da matrícula será **26 DE AGOSTO DE 2024**, na **SECRETARIA ACADÊMICA**. Informações por meio do telefone/WhatsApp: **(74) 99932-0795**.
- a) DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar (para o sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- d) PLANOS DE CURSO DAS DISCIPLINAS CURSADAS, original com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela IES de origem. (Para o candidato interessado em solicitar Aproveitamento de Estudos).

Obs. APRESENTAR ORIGINAL DE CADA DOCUMENTO NO ATO DA MATRÍCULA.

- 6.2 Os documentos poderão ser entregues presencialmente na Secretaria Acadêmica da FAI, será permitida ainda o envio dos documentos digitalizado (PDF: Legível frente e verso, se for o caso) através do e-mail: matricula@faifaculdade.com.br.
- 6.3 Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela Secretaria de Educação/MEC.
- 6.4 A não efetivação de matrícula será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

#### 7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital;
- b) O pedido de inscrição não confere o direito à transferência;
- c) Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição;
- d) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital, das normas gerais da FAI, bem como das normas referentes a análise de aproveitamento de estudos institucionais;
- e) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandado, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador;
- f) As transferências serão deferidas no número de vagas disponíveis no processo seletivo;
- g) O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**, nos cursos e horárioS pleiteados. **ATENÇÃO: O CANDIDATO DECLARA ESTAR CIENTE QUE A MATRÍCULA NOS COMPONENTES CURRICULARES EM 2024.2**, **SERÁ DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA FAI.**
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que estiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos, ou informações falsas, fraudulentas, irregularidades ou outros atos ilícitos;
- i) Não serão considerados pedidos de revisão;
- j) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção-Geral da FAI;
- l) A FAI reserva-se o direito, após análise do processo, a não ofertar as disciplinas correspondentes ao primeiro período;



- m) Os cursos são ofertados na sede da Faculdade Irecê FAI, localizada na Rua Rio Iguaçu, 397, Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, estado da Bahia;
- n) A Faculdade Irecê (FAI), oferta parte da carga horária dos cursos presenciais em atividades por meio de conteúdos digitais (educação à distância), observada a legislação aplicável no âmbito do sistema federal de ensino;
- o) O candidato vinculado aos programas (FIES ou PROUNI), declara estar ciente que, em caso da não realização de transferência do programa, o mesmo deverá honrar com o valor da prestação de serviço;
- p) Outras informações deverão ser solicitadas na Secretaria Acadêmica e/ou Coordenação de Curso da FAI;
- q) Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Irecê/BA, 12 de junho de 2024.

Profa. Maria da Conceição Araújo Correia Diretora Geral